



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

TD. n.º 01/2023 – Controle Interno

Toledo, 09 de janeiro de 2023.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

1. Considerando a Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, alterada pela Lei 2.235 de 6 de janeiro de 2017 e pela Lei 2.289 de 28 de maio de 2019;
2. Considerando o Plano de Trabalho Anual do Controle Interno de 2023, em seu Quadro I – Detalhamento das Atividades – Cronograma Anual – PTACI – Exercício 2023 o qual compreende as atividades previstas para realização pela equipe do Controle Interno.
3. Segue o Quadro I do PTACI 2023 com as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos:

ATIVIDADES / AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fiscalizar e acompanhar, por amostragem, a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. (Convênios e Termos de Fomento) Controladoria												
Fiscalizar e acompanhar, por amostragem, a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. (Chamamentos lei 13.019/2014) Controladoria												
Fiscalizar e acompanhar, por												



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Acompanhar o limite das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação, solicitar quais medidas foram adotadas para recondução dos limites. (Controladoria)												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais. (Controladoria)												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). (Controladoria)												
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transferência Voluntária Municipal, incluindo o Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Avaliação e Circunstanciado, Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas via SIT (Controladoria)												



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

<p>Acompanhar e fiscalizar os processos eletrônicos do Tribunal de Contas do Paraná vinculados ao CNPJ do Município.</p> <p>(Cleusa)</p>											
<p>Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de apontamentos, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.</p> <p>(Cleusa)</p>											
<p>Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social e Protocolos.</p> <p>(Cleusa)</p>											
<p>Participar de capacitações específicas e correlatas às áreas dos temas passíveis de serem auditados.</p> <p>(Toledo)</p>											
<p>Acompanhamento da alimentação e do fechamento do SIM-AM.</p> <p>(Controladoria)</p>											



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

<p>Verificar o cumprimento das Metas contidas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro do ano anterior.</p> <p>(Todos)</p>												
<p>Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB.</p> <p>(Controladoria)</p>												
<p>Reunião Bimestral do Controle Interno.</p> <p>(Todos)</p>												
<p>Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas (Relatório será feito ao final do ano).</p> <p>(Coordenação Administrativa)</p>												
<p>Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do TCE.</p> <p>(Controladoria)</p>												
<p>Verificar eventuais fracionamentos em contratações diretas e</p>												



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

compras diretas.(Relatório será feito ao final do ano) (Coordenação Administrativa)												
Verificação de Processos Licitatórios, Inexigibilidade e Dispensas. (Relatório será feito ao final do ano) (Coordenação Administrativa)												
Emissão de Parecer e apontamentos referente a processos licitatórios (aditivos/rescisão/revogação) . O Relatório será feito ao final do ano (Coordenação Administrativa)												
Acompanhamento das alterações previdenciárias em atendimento legislação vigente. (Auditoria)												
Fiscalização no Portal da Transparência da publicação detalhada dos gastos com publicidade e propaganda. (Controladoria)												
Relatório com apresentação das atividades realizadas por esta Controladoria de Controle Interno ao Chefe do												



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Executivo. (Todos)												
Verificação do cumprimento da homologação de recomendações do TCE-PR na área da Assistência Social. (Controladoria)												
Acompanhamento das recomendações e TACs recebidas pelo Ministério Público. (Coordenação Administrativa)												

4. Com base na designação acima, a equipe do Controle Interno que irá desenvolver os trabalhos, deverá emitir relatórios mensais, bimestrais ou quadrimestrais, em conformidade com a atividade/ação, contendo os dados obtidos e as informações analisadas. Caso alguma irregularidade seja identificada, a mesma será apresentada a Controladora de Controle Interno.
5. Este termo de designação passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno